

# Código de Conduta



## Código de Conduta Moral (Assaí – Grupo Pão de Açúcar).

Um código de conduta moral é um guia que orienta as nossas atividades, nos diz o que fazer e o que não fazer. Em nosso caso, mostra o que o Grupo Pão de Açúcar espera de cada um de nós e por quê.

Todas as empresas e, em especial as de Varejo, querem que seus consumidores sejam “clientes”, isto é, fiéis compradores. De que jeito? Fazendo das compras experiências únicas, satisfazendo necessidades e expectativas. Afinal, sem clientes não há negócio nem empregos, não há impostos nem lucros.

Assim, o bom atendimento, a qualidade dos produtos oferecidos, os preços mais baixos possíveis, o ambiente acolhedor, ou seja, o bem-estar dos clientes garante com que voltem sempre e que prestigiem a companhia com sua fidelidade. Vale dizer: fazer do GPA um “lugar de gente feliz” depende somente de nós.

É difícil conquistar a confiança dos clientes e anos são necessários para construir uma boa reputação na praça. Mas é fácil perder a fama e isso pode acontecer de forma rápida: basta uma ou outra atitude antiética. Uma companhia como a nossa veio para ficar e quer continuar servindo cada vez melhor. Por isso precisamos tomar muito cuidado com o que é dito e feito.

As normas que vêm a seguir resumem o essencial de nosso Código de Conduta Moral. Diferentemente dos muitos códigos existentes, o nosso justifica por que agir de um jeito e não agir de outro. As justificações todas se encontram no Código publicado na íntegra no site do GPA.

O sucesso de amanhã depende do que fazemos no dia a dia. No GPA, não queremos favores nem procuramos “levar vantagem” em relação aos outros. Para fazermos a diferença no mercado, contamos com a garra, a disciplina, a humildade e o equilíbrio emocional de nossa gente. E, para continuar sendo uma referência no varejo nacional, à luz de nosso respeito à natureza, adotamos quatro compromissos:

1. Defendemos a dignidade dos nossos profissionais;
2. Encantamos os clientes com a excelência dos nossos serviços;
3. Fortalecemos sempre os negócios dos nossos fornecedores;
4. Acrescentamos valor aos nossos acionistas e investidores.

Para garantir a boa convivência e um ambiente estimulante, algumas condições precisam ser respeitadas. Por isso:

## O que fazer

---

- Utilizar corretamente os equipamentos disponíveis para o trabalho;
- Preservar os bens e recursos do Grupo, evitar o desperdício e impedir que haja algum desvio;
- Comunicar eventuais infrações ao presente Código ao superior imediato ou ao Comitê de Ética por meio do canal Lig\_Ação (telefone 0800-55-57-11) ou carta com taxa paga (Grupo Pão de Açúcar - 0800 - São Paulo - SP - CEP 01401-999);
- Submeter questões que não constam do presente Código ao Comitê de Ética.

## O que não fazer

---

- Gozar colegas de trabalho pessoalmente, ou através de redes sociais tais como Orkut, Facebook, LinkedIn, Twitter, Plaxo e similares, por meio de piadas ofensivas e insultos, ou discriminá-los em função de sua condição social ou do gênero, etnia, raça ou cor, religião, idade, orientação sexual, região de origem, incapacidade física ou mental, estado civil, características físicas permanentes ou temporárias, ideias filosóficas ou políticas;
- Utilizar sem a devida autorização o nome, marcas, logotipos, slogan, cores, tipos de letras ou “mascotes” das empresas do Grupo em redes sociais ou qualquer outro meio;
- Trabalhar tendo ingerido bebida alcoólica;
- Participar de jogos de azar durante o expediente;
- Fumar no local de trabalho;
- Usar ou distribuir drogas ilícitas no local de trabalho;
- Portar armas, exceção feita aos seguranças, escoltas, vigias etc., oficialmente designados para proteger o patrimônio da empresa;
- Acessar sites pornográficos ou jogos de azar;
- Vender produtos, passar adiante rifas ou correntes, tais como listas, pirâmides ou bolões, durante o expediente e no local de trabalho.

## Os conflitos de interesse

Os interesses pessoais podem se chocar com os interesses do Grupo, dos clientes ou dos terceiros. Tais conflitos precisam ser evitados de forma inteligente. Por isso:

### O que fazer

---

- Comunicar ao superior imediato tudo o que pode afetar as responsabilidades profissionais;
- Informar a Liderança caso algum parente trabalhe na concorrência, ou numa empresa contratada;
- Avisar o superior imediato que não poderá representar o Grupo em qualquer transação que envolva parente ou amigo;
- Deixar atividades que possam interferir em seu desempenho ou em suas atribuições, ou que concorram com os negócios do Grupo;
- Abrir mão de relações comerciais particulares com clientes ou fornecedores, salvo transações eventuais que se realizem nas condições usuais de mercado e que sejam de conhecimento da Liderança;
- Informar a Liderança seu grau de parentesco com eventuais candidatos a postos de trabalho;
- Prestar conta das despesas administrativas com toda a clareza.

### O que não fazer

---

- Possuir interesses financeiros ou vínculos de qualquer espécie com empresa que mantenha negócios com o Grupo. Caso existam, deixar de participar da contratação do terceiro e da gestão do contrato;
- Influenciar decisões de outras áreas que possam beneficiar terceiros com os quais se tenha algum laço;
- Permitir que parentes trabalhem sob sua direta subordinação ou favorecer parente ou amigo na seleção ou promoção;
- Prestar por conta própria serviços a terceiros que mantenham relações com os negócios do Grupo, salvo se a atividade não competir ou colidir com os interesses do Grupo, ocorrer fora do expediente e obtiver autorização do superior imediato;
- Remover sem autorização equipamento ou material de qualquer dos negócios do Grupo.

## As relações com os clientes

Os clientes são a principal razão de ser de qualquer negócio. Por isso:

### O que fazer

---

- Vender apenas produtos com prazo de validade em dia;
- Conferir os preços nos pontos de venda para que sejam iguais aos das gôndolas ou dos anúncios publicitários;
- Ser educado e fornecer aos clientes informações claras e corretas;
- Manter relações profissionais e respeitosas com os clientes;
- Contribuir para divulgar o consumo consciente junto aos clientes.

### O que não fazer

---

- Tratar mal os clientes em razão da cor de sua pele, de sua condição social, de seu sexo ou idade, religião ou região de origem, incapacidade física ou mental, opção sexual ou convicções;
- Colocar interesses próprios acima dos interesses dos clientes ou, ao contrário, favorecer alguns, dando um jeitinho.

## As relações com os terceiros

Fornecedores e prestadores de serviços são partes integrantes de nosso negócio e não podem desprezar as obrigações legais, trabalhistas, ambientais, sanitárias e de segurança. Por isso:

### O que fazer

---

- Tratar os terceiros de forma justa, tanto na negociação como na gestão dos contratos;
- Exigir deles ambientes limpo, condições dignas de trabalho e preocupação máxima com a saúde dos clientes;
- Rejeitar quaisquer gratificações diretas ou indiretas oferecidas por terceiros, menos as controladas e autorizadas pela Diretoria;

- Solicitar aos terceiros que corrijam imediatamente qualquer irregularidade comercial, tributária, ambiental ou jurídica. Caso demorem, levar o caso ao Comitê de Ética;
- Manter o sigilo sobre as operações comerciais realizadas;
- Conferir as cargas nos Centros de Distribuição com base em fichas e análises técnicas, observar os prazos de validade e as informações nos rótulos para ver se respeitam os limites legais;
- Submeter alimentos e não alimentos importados à inspeção na origem;
- Devolver as amostras não consumíveis aos terceiros com a respectiva avaliação e, caso não seja possível, encaminhá-las ao Instituto do respectivo negócio;
- Efetuar despesas com terceiros obedecendo à praxe comercial desde que justificadas por reuniões de trabalho e autorizadas pela Diretoria;
- Encaminhar ao Instituto GPA ou ao Departamento específico de cada negócio todo e qualquer presente cuja devolução não tenha sido possível.

## O que não fazer

---

- Receber cortesias, a não ser em caráter excepcional e desde que autorizadas pela Diretoria;
- Receber favores de qualquer tipo (presentes, descontos em transações pessoais, ofertas) que possam afetar nossas decisões e beneficiar o terceiro;
- Receber, pessoalmente ou por meio dos parentes, brindes que não sejam material promocional, viagens, convites para refeições, ingressos em eventos ou entretenimentos, participação em feiras ou congressos, avais em empréstimos, sorteios de promoções, serviços ou atenções diversas, a não ser que tenham sido previamente analisadas e autorizadas pela Diretoria;
- Contratar empresas de amigos ou parentes em qualquer grau, a não ser que haja análise prévia e autorização formal da Diretoria e, mesmo assim, ficar fora do processo de decisão;
- Permitir que as empresas contratadas falem em nome do GPA;
- Receber bonificações para aumentar as vendas de terceiros, menos quando controladas e autorizadas pela Diretoria.

## As relações com os Concorrentes

A concorrência leal é sadia, a concorrência desleal é ruim para todos. Por isso:

### O que fazer

---

- Tratar os concorrentes com respeito profissional.

### O que não fazer

---

- Espalhar fofocas ou divulgar boatos que possam manchar a reputação dos concorrentes;
- Passar informações confidenciais aos concorrentes ou discutir com eles assuntos de caráter interno ou reservado;
- Fazer acordos com concorrentes para combinar preços;
- Obter informações privilegiadas, planos ou ações dos competidores por meios ilegais;
- Repassar informações confidenciais aos concorrentes, mesmo depois de deixar de ser empregado do Grupo.

## As relações com a imprensa

Os meios de comunicação contribuem de modo significativo para formar a reputação das empresas. Por isso:

### O que fazer

---

- Adotar atendimento amigável e respeitoso com os profissionais de imprensa, solicitar sua identificação e encaminhá-los à área de Relacionamento com a Imprensa e Relações Públicas.

### O que não fazer

---

- Dar entrevista, prestar esclarecimentos, consentir que se gravem ou tomem imagens dos colaboradores ou do local de trabalho e das demais dependências da empresa, seja em foto ou em vídeo, sem a devida autorização.

## As relações com o setor público

As relações com as autoridades públicas obedecem às leis e aos regulamentos. Por isso:

### O que fazer

---

- Apresentar de forma profissional aos representantes credenciados dos órgãos públicos todos os documentos, dados e registros solicitados;
- Participar politicamente em caráter pessoal, sem comprometer a posição Grupo.

### O que não fazer

---

- Favorecer agentes públicos em razão de sua função, mesmo que seja para beneficiar o Grupo;
- Subornar autoridades, funcionários públicos, permissionários de serviço público ou candidatos a cargos eletivos para facilitar negócios ou cumprir obrigações legais por meio de promessas, doações, presentes, privilégios, gratificações ou vantagens pessoais;
- Oferecer auxílios a órgãos públicos, ou contribuições em produtos, menos quando autorizados pela Diretoria;
- Apoiar com recursos ou contribuições de qualquer natureza - transporte, locação, lazer, produtos - militantes políticos.

## As relações com as comunidades locais

O Grupo tem o compromisso de contribuir com as comunidades como forma de promover o desenvolvimento social. Por isso:

### O que fazer

---

- Encaminhar todas as solicitações vindas das comunidades que impliquem parcerias, eventos solidários e outras atividades para a avaliação da área responsável;
- Apoiar as campanhas de arrecadação (agasalhos, livros, brinquedos e alimentos) promovidas pelo Instituto Grupo Pão de Açúcar e instituições similares de cada negócio;
- Apoiar as políticas públicas de saúde em suas campanhas, abrigo de postos de vacinação ou unidades que realizam exames preventivos e afins, sob a coordenação da área responsável;

- Estimular os colaboradores em seu tempo livre a dedicar-se a ações comunitárias de caráter voluntário.

## O que não fazer

---

- Apoiar pedidos de doações de qualquer natureza a terceiros para realizar promoções, eventos ou campanhas sem autorização da área responsável.

## As relações com o meio ambiente

As questões do lixo, da escassez da água ou do uso da energia são graves e devem preocupar todo mundo. Por isso:

### O que fazer

---

- Reduzir o consumo de água e de energia;
- Descartar o lixo de forma correta e cooperar com o processo de reciclagem dos metais, papéis, plásticos, vidros e óleo de cozinha.

### O que não fazer

---

- Adotar ações que contribuam para a degradação do meio ambiente.

## A segurança das informações

São confidenciais todas as informações que não sejam de conhecimento público. Por isso:

### O que fazer

---

- Divulgar apenas informações devidamente autorizadas pela Diretoria;
- Proteger o sigilo das senhas dos usuários;
- Cuidar para que informações confidenciais não fiquem expostas.

## O que não fazer

---

- Comentar informações confidenciais em locais públicos, sites de relacionamento ou fóruns de discussão na Internet;
- Obter informações confidenciais de terceiros por meios ilegais;
- Usar informações confidenciais, em benefício pessoal ou de terceiros, mesmo depois de sair da companhia;
- Fazer comentários sobre negócios do Grupo com terceiros, amigos ou parentes;
- Fornecer senhas de uso pessoal;
- Utilizar informações sobre os negócios do Grupo, de seus clientes ou parceiros comerciais, visando benefícios pessoais;
- Prestar informações sem a devida autorização da Diretoria para trabalhos acadêmicos ou escolares que tenham por tema algum dos negócios do Grupo;
- Dar palestras, conferências ou declarações, escrever artigos ou manifestar-se nas redes sociais a respeito do Grupo ou de qualquer de seus negócios sem autorização prévia da Diretoria;
- Utilizar para fins pessoais ou repassar a terceiros documentos ou informações confidenciais, ainda que tenham sido desenvolvidos pelo próprio colaborador em seu ambiente de trabalho.

## Os ativos empresariais

Os bens e os recursos - prédios e instalações, equipamentos e suprimentos, tecnologias e finanças, informações e demais ativos - servem unicamente às atividades do Grupo. Por isso:

### O que fazer

---

- Preservar os bens e recursos contra o desperdício, o dano, o uso inadequado, a perda, o furto ou sua retirada para fora das dependências sem prévia autorização;
- Comunicar prontamente ao superior imediato o mau uso, desvio ou fraude.

### O que não fazer

---

- Utilizar equipamentos para resolver assuntos de ordem pessoal - exceto em situações de necessidade e desde que autorizado pelo superior imediato;

- Usar aplicativos não autorizados;
- Transmitir arquivos, imagens, jogos ou mensagens que não sejam de exclusivo interesse profissional;
- Destinar bens e recursos a usos políticos, sindicais ou religiosos;
- Destruir ou descartar registros e documentos, a não ser quando expressamente autorizado;
- Utilizar veículos e equipamentos do Grupo para fins particulares - salvo quando devidamente autorizado.

## A gestão do código de conduta moral

A gestão do Código será realizada pelo Comitê de Ética, que será responsável pela análise exclusiva dos casos morais.

## Encaminhamentos e Isenções

- Os casos de infração ao Código deverão ter o apoio de fatos ou de indícios consistentes, e deverão ser relatados com boa-fé e prudência;
- As infrações serão encaminhadas por meio do canal Lig\_Ação (telefone 0800-55-57-11) ou por carta com taxa paga (Grupo Pão de Açúcar - 0800 - São Paulo - SP - CEP 01401-999);
- O sigilo da apuração será rigorosamente respeitado.